



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Belém**

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 437/2019

***DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO  
SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE BELÉM/PB.***

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Salário mínimo dos Servidores Públicos, ativos, inativos, pensionistas, comissionados e contratados por excepcional interesse público, do município de Belém/PB, passa a ser de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 2º - Essa lei retroage os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019, revogando todas as disposições em contrário.

Belém, 18 de fevereiro de 2019.

**Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa**  
**Prefeita Municipal**